

Prefeitura do Município de
Wenceslau Braz - Estado do Paraná
Administração 2017 – 2020

I PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO – ESTÁGIO REMUNERADO 2017

O **MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 11788/2008, torna público o **Processo Seletivo de Estagiários** para preenchimento de **71** vagas na Prefeitura Municipal de Wenceslau Braz, destinadas a estudantes de nível Superior nas áreas de **Pedagogia** e **Educação Física** com a finalidade de atuarem nas Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), nos quantitativos especificados no quadro abaixo indicado e nos termos descritos no presente Edital:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

1.1 - Este Edital tem como finalidade o estabelecimento de normas para o processo seletivo de alunos regularmente matriculados nos cursos das instituições de ensino superior, reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura – MEC, para ingresso nas vagas de estágio da Prefeitura Municipal de Wenceslau Braz.

1.2 - A Seleção Pública será realizada sob a responsabilidade da Comissão Examinadora composta por membros designados pela Portaria **056/2017** do dia 23 de Janeiro de 2017, e do Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná - CIEE/PR, que auxiliará na aplicabilidade das provas, seguindo as normas deste Edital.

1.3 - O candidato poderá obter mais informações do Edital regulador do processo seletivo no endereço eletrônico (<http://www.wenceslaubraz.pr.gov.br>) ou pessoalmente, na Prefeitura Municipal de Wenceslau Braz, sito na Rua dos Expedicionários, 200, Centro, Wenceslau Braz, e na sede do CIEE-PR, localizada na Rua Expedicionário, 172, Wenceslau Braz, Paraná.

1.4 - Serão selecionados, acadêmicos para preenchimento das vagas de estágios e de cadastro de reserva nas seguintes áreas e locais indicados, na forma prevista no quadro I, constante deste Edital.



Prefeitura do Município de
Wenceslau Braz - Estado do Paraná
Administração 2017 – 2020

1.5 - Os candidatos aprovados no Processo de Seleção de Estagiários serão convocados por meio de Edital publicado no Jornal Oficial do Município, segundo a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ

QUADRO I - ESTRUTURA DE DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS DE ESTAGIÁRIOS NAS UNIDADES ORGÂNICAS DA PREFEITURA

ÁREAS ESPECÍFICAS:	Nº. DE VAGAS:
PEDAGOGIA	68
EDUCAÇÃO FÍSICA	03

2. DAS INSCRIÇÕES

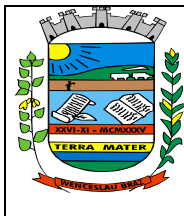
2.1 Os candidatos poderão realizar suas inscrições, gratuitamente, no período de **31/01/2017 ao dia 06/02/2017** nos horários das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, de segunda a sexta feira, na sede do CIEE-PR, localizada na Rua Expedicionário, 172, sala nº 06, Wenceslau Braz, Paraná.

3. DA FINALIDADE DO ESTÁGIO

3.1 O programa de estágio destina-se a complementar a formação escolar do estagiário e promover o seu desenvolvimento profissional, não criando vínculo empregatício de qualquer natureza.

3.2 Os estagiários atuarão junto às Escolas Municipais e CMEIs, desenvolvendo atividades inerentes à sua formação, voltadas para a operacionalização dos serviços dentro dos objetivos da instituição.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO:



Prefeitura do Município de
Wenceslau Braz - Estado do Paraná
Administração 2017 – 2020

4.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche os requisitos exigidos;

4.2 A inscrição para o processo seletivo será realizada à vista dos seguintes documentos:

a) 1 (uma) foto 3x4;

b) comprovante de residência;

c) cópia de documento de identidade;

d) declaração expedida pela Instituição de Ensino, informando que o candidato está regularmente matriculado, no curso indicado, especificando o semestre que está cursando para efeito da assinatura do Termo de Compromisso;

4.3 O prazo das inscrições poderá ser prorrogado por ato da Comissão Examinadora;

4.4 Será admitida a inscrição por terceiros, mediante procuração, sem necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.

4.5 Não serão admitidas inscrições fora do prazo previsto neste Edital.

4.6 As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Prefeitura o direito de excluir do processo seletivo o candidato que preencher de forma incompleta, ou ainda se constado posteriormente dados inverídicos ou falsos, sem prejuízo de outras cominações legais.

4.7 No ato da inscrição, estando completa a documentação, o candidato receberá o seu comprovante de inscrição.

4.8 A inscrição do candidato implica na ciência e expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5. DOS REQUISITOS PARA O ESTÁGIO

5.1. São requisitos para inscrição no Processo Seletivo:



Prefeitura do Município de
Wenceslau Braz - Estado do Paraná
Administração 2017 – 2020

a) ser aluno, regularmente matriculado e com frequência efetiva, no curso de instituições de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC; cuja instituição de ensino tenha convênio de estágio com o Município de Wenceslau Braz ou com o CIEE/PR.

b) atender às regras de estágio previstas nas normas da instituição de ensino, conselho de classe ou órgão similar e demais leis que tratam do tema.

5.2. Não podem concorrer os estudantes que estejam cursando o último semestre de seus respectivos cursos, considerando-se que o termo de compromisso será assinado por prazo mínimo de 01 (um) ano, prorrogável ou rescindível a critério da Prefeitura Municipal de Wenceslau Braz.

5.3. O estágio somente será concedido ao candidato aprovado e que atenda aos requisitos previstos no item 6.1.

5.4. As inscrições dos estudantes do curso de PEDAGOGIA, só serão aceitas se o mesmo tiver o diploma de MAGISTÉRIO (Formação de Docentes) caso contrário, a inscrição não deverá ser concluída.

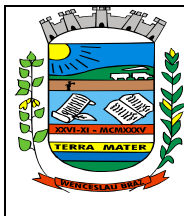
6. DO PROGRAMA

6.1 O processo seletivo abordará os assuntos indicados no conteúdo programático constante no Anexo I deste Edital.

7. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

7.1. Da Aplicação da Prova

7.1.1 O teste seletivo será de caráter classificatório, consistindo de uma prova de conhecimentos de múltipla escolha, contendo 15 (quinze) questões sobre as matérias integrantes do programa constante do anexo I deste Edital.



Prefeitura do Município de
Wenceslau Braz - Estado do Paraná
Administração 2017 – 2020

7.1.2 A prova será aplicada no dia **08/02/2017 – QUINTA-FEIRA – às 19h30**, no Colégio Estadual Dr. Sebastião Paraná.

7.2.1. Os candidatos devem comparecer ao local das provas nos horários definidos oportunamente com antecedência mínima de **30 (trinta) minutos**, munidos de documento de identificação (carteira de identidade - RG) e de caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

7.2.2. Não será permitido o ingresso de candidatos, em hipótese alguma, no estabelecimento, após o início da prova.

7.2.3. Não serão permitidos, durante a realização das provas:

a) a comunicação entre os candidatos, o empréstimo de qualquer material (inclusive borracha, lápis, caneta etc.), e a utilização de régua de cálculo, máquinas calculadoras e/ou similares;

b) é vedada a utilização de livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta.

c) os pertences pessoais, inclusive aparelho celular, deverão ser entregues aos fiscais de sala e ficarão retidos durante todo o período de permanência dos candidatos em sala, não se responsabilizando a Prefeitura Municipal por perdas ou extravios ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

d) a prova escrita objetiva terá a duração total máxima de 03 (três) horas. Os candidatos só poderão deixar o recinto da prova após passada meia hora do início.

8. DA PROVA OBJETIVA

8.1 A prova de conhecimentos e escrita objetiva constará de 15 (quinze) questões de múltipla escolha, com quatro ou cinco alternativas e somente uma resposta correta.

8.2 Não será exigido número mínimo de acertos para aprovação no certame para qualquer das vagas.



Prefeitura do Município de
Wenceslau Braz - Estado do Paraná
Administração 2017 – 2020

8.3 O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva, **sem rasuras**, para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de resposta.

8.4 Na correção da Folha de Resposta serão atribuídas, pontuação zero à questão com mais de uma opção assinalada, sem nenhuma opção assinalada ou com rasura.

8.5 A divulgação do gabarito oficial da prova objetiva será feita no 1º dia útil seguinte à realização da prova, no endereço eletrônico www.wenceslaubraz.pr.gov.br e na sede da CIEE-PR, à partir das 13h00.

9. DA CLASSIFICAÇÃO

9.1 Serão classificados aqueles que alcançarem a maior nota em lista decrescente de notas.

9.2 Em caso de empate na pontuação serão adotados como critérios de desempate:

a) ano letivo a ser cursado em 2017, tendo preferência àqueles mais avançados em seu respectivo curso.

b) Maior idade.

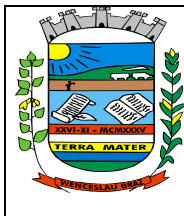
10. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

10.1. O Edital com o Resultado Final da seleção de estagiários será publicado no Jornal Oficial do Município, afixado na sede da Prefeitura Municipal de Wenceslau Braz e divulgado no site www.wenceslaubraz.pr.gov.br.

11. DA VALIDADE DA SELEÇÃO

11. O prazo de validade da presente seleção será de 1 (um) ano a contar da data da publicação da portaria de concessão de Bolsa de Estágio no Jornal Oficial do Município, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da Prefeitura Municipal.

12. DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS



Prefeitura do Município de
Wenceslau Braz - Estado do Paraná
Administração 2017 – 2020

12.1 Os candidatos aprovados serão convocados, a critério da Administração, conforme o número de vagas existentes obedecida à ordem de classificação.

12.2 A convocação para preenchimento das vagas disponíveis, em caráter facultativo, poderão ser feitas através de telefonema, sendo tal procedimento meramente informativo; no entanto, é de responsabilidade dos candidatos manterem seus dados para contato atualizado junto aos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal e ao CIEE-PR, bem como acompanhar as publicações do referido estágio, pelo Jornal Oficial do Município, sendo tal ato único, exclusivo;

12.3 No caso de não comparecimento no prazo assinado ou desistência formal, prosseguir-se-á a convocação do candidato subsequente, observada a ordem classificatória.

12.4 Só firmarão Termo de Compromisso os convocados cuja previsão de colação de grau possibilite a permanência no estágio por um período mínimo de 01 (um) ano, contados da convocação.

12.5 Para ser firmado o Termo de Compromisso de Estágio deverão ser observados os seguintes requisitos:

I. disponibilidade de horário para cumprimento da jornada de estágio compatível com as atividades discentes;

II. estar matriculado e com frequência regular no respectivo curso;

III. não estar vinculado a outro programa de estágio em entidade pública ou privada.

12.6 Deverá o convocado no prazo fixado, apresentar os documentos (apresentação do documento original e cópias) descritos nas alíneas abaixo, como condição para assumir o estágio:

a) cédula de identidade;

b) Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;

c) 1 (uma) foto 3x4, recente;

d) comprovante de matrícula atualizado, observado o disposto no subitem 5.2, alínea “d”;

e) comprovante de residência.



Prefeitura do Município de
Wenceslau Braz - Estado do Paraná
Administração 2017 – 2020

12.7 A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no subitem anterior, dentro do prazo determinado pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, será considerada desistência, tornando sem efeito sua convocação.

13. DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

13.1 Serão destinadas 10% (dez por cento) do total de vagas para os candidatos portadores de deficiência física, desde que as atividades de estágio sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, a ser comprovada mediante laudo médico original, expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional das Doenças - CID bem como a provável causa da deficiência (somente para os candidatos inscritos como portadores de deficiência). (Art.39. inc. IV, Dec. Nº 3.298/1999).

14. DA BOLSA ESTÁGIO

14.1 O estudante de nível superior em estágio fará jus à bolsa de estágio mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) bem como auxílio-transporte no valor de R\$ 30,00 (trinta reais).

15. DOS RECURSOS

15.1 Caberá recurso da prova objetiva e do resultado final da seleção durante o prazo de 1 (um) dia útil, contados a partir do primeiro dia útil subsequente a divulgação do gabarito da prova de conhecimentos e do resultado do processo seletivo, respectivamente, devendo o recurso ser dirigido a CIEE-PR;

15.2 Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo legal, expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem, indicando ainda o nome do candidato, documento pessoal (tipo RG), endereço para correspondência, e-mail e telefone.



Prefeitura do Município de
Wenceslau Braz - Estado do Paraná
Administração 2017 – 2020

15.3 O modelo de formulário para recurso encontra-se disponibilizado no Anexo III deste Edital.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 A inscrição do candidato implicará em aceitação das normas contidas neste Edital e em outros comunicados eventualmente publicados, que serão afixados no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Wenceslau Braz.

16.2 O estagiário no decorrer do período do estágio estará sob permanente processo de avaliação de desempenho, quanto ao seu envolvimento das atribuições que lhe forem conferidas, apurando-se o aproveitamento e a assiduidade.

16.3 A avaliação caberá ao órgão administrativo respectivo, que solicitará o seu desligamento na hipótese do não atendimento dos requisitos acima especificados.

16.4 No caso de prorrogação de vigência do Termo de Compromisso, o estagiário terá direito a recesso de 30 (trinta) dias, de acordo com disposto no Art.13 da Lei Federal nº 11.788/2008.

16.4.1 O recesso de que trata o item 16.4 será remunerado quando o estagiário receber bolsa, não sendo devido o auxílio-transporte nesse período.

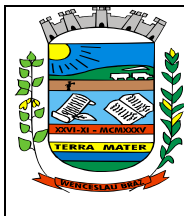
16.4.2 Os dias de recesso previstos no item 16.4 serão concedidos de maneira proporcional, na hipótese de estágio ter duração inferior a 1 (um) ano.

16.4.3 Na hipótese de desligamento do estagiário, antes de seis meses, ou quando ainda não tenha sido contemplado com o recesso remunerado, será pago proporcionalmente o valor correspondente aos dias de recesso a que faria jus, tendo por base o valor da bolsa.

16.5 Em caso de alteração dos dados pessoais constantes na Ficha de Inscrição, o candidato deverá dirigir-se à CIEE-PR para a atualização dos dados, sob pena de, quando convocado, perder o prazo para assumir o estágio, caso não seja localizado.

16.6 A Prefeitura Municipal de Wenceslau Braz não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- a) endereço e demais dados pessoais não atualizados;
- b) endereço de difícil acesso;



Prefeitura do Município de
Wenceslau Braz - Estado do Paraná
Administração 2017 – 2020

c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas e/ou fornecimento de endereço errado;

d) correspondência recebida por terceiros.

16.7 O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com o Município de Wenceslau Braz, nos termos da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

16.8 A jornada de atividade em estágio será de até 6 (seis) horas diárias ou 30 (trinta) horas semanais, observado o horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Wenceslau Braz, desde que compatível com o horário escolar, devendo ser cumprida apenas no local indicado ao estagiário na hora da assinatura do Termo de Compromisso e na forma determinada pelo supervisor de estágio.

16.9 Os casos omissos não descritos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Examinadora;

16.10 A inexatidão das afirmações e/ou a existência de irregularidade de documento, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição, a desclassificação do candidato, ou o seu desligamento do estágio, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa civil e criminal cabíveis.

16.11 Semestral ou anualmente, e após o credenciamento, se obrigam ainda os candidatos a apresentarem certidão, atestado ou declaração do estabelecimento de ensino onde se encontrem regularmente matriculados, comprovando a renovação da matrícula, o curso e ano ou semestre que estejam frequentando.

Wenceslau Braz, 30 de Janeiro de 2017

PAULO LEONAR FERREIRA AMADOR

Prefeito Municipal de Wenceslau Braz



Prefeitura do Município de
Wenceslau Braz - Estado do Paraná
Administração 2017 – 2020

ANEXO – I

**DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS DISCIPLINAS DA PROVA DE CONHECIMENTOS,
NÚMEROS DE QUESTÕES E VALORES ATRIBUÍDOS AS QUESTÕES.**

PEDAGOGIA

Os caminhos da Educação Infantil no Brasil: história e legislação. Projeto Político Pedagógico do Brasil e do Estado do Paraná, Fundamentos da Educação, Conhecimentos Gerais, LDB, Lógica na Matemática, Português – gramática e ECA.

EDUCAÇÃO FÍSICA

Educação Física Escolar, Modalidades de Esportes e Jogos e Brincadeiras.



Prefeitura do Município de
Wenceslau Braz - Estado do Paraná
Administração 2017 – 2020

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO N° _____

DADOS PESSOAIS. Preencha seus dados pessoais nos campos abaixo

Nome completo:			
Possui alguma necessidade especial: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO Qual?			
Rua:	N°	Complemento:	
Bairro:	e-mail:		
Cidade:	Estado:	CEP:	
Curso:	Semestre:	Telefone:	
Estado Civil:	Nacionalidade:	Data de nascimento:	
CPF:	RG:	Órgão UF	Sexo: F () M ()
Pessoa de contato em caso de imprevistos: Telefone:			

Wenceslau Braz _____ de _____ de 2017.

Assinatura do candidato



Prefeitura do Município de
Wenceslau Braz - Estado do Paraná
Administração 2017 – 2020

ANEXO III - CAPA DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

EXCELENTÍSSIMA COMISSÃO EXAMINADORA

O candidato abaixo identificado vem interpor recurso administrativo referente(s) ao(s) item (s), nos seguintes termos:

NOME: _____ **Nº Inscrição** _____

Endereço: _____ **Cidade:** _____

As razões que justificam o pleito encontram-se fundamentadas no formulário de recurso, em anexo.

FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

JUSTIFICATIVA FUNDAMENTADA DO(A) CANDIDATO(A)

(Caso precise, anexe folha suplementar)

Wenceslau Braz _____ de _____ de 2017.

Assinatura do candidato